

**PROCESSO PMB n° 38.814/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 297/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 483/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG n° 18.667.716-9 e CPF n° 075.238.558-57, e a empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, sediada na rua Fontoura Xavier, n° 590, CEP 08.295-300, Bairro de Itaquera, São Paulo, SP, CNPJ 24.564.257/0001-34 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal n° 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual n° 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

## **1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | CÓDIGO<br>BEC | QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR<br>ÓRGÃO PARTICIPANTE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|
| 02   | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA,<br>TIPO UNIVERSITARIO, 1 MATÉRIA<br>- 96 FLS, COM DIMENSÕES<br>APROXIMADAS 200MM X 275 | 1127438       | 658 Unidades                                      |

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[ww.botucatu.sp.gov.br](http://ww.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



|    |                                                                                                                                                                               |         |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|
|    | MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> . <b>Marca:</b>                                                                                                                    |         |                |
| 03 | LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, 50 FLS PAUTADA, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 220MM. <b>Marca:</b>                      | 1229150 | 797 Unidades   |
| 04 | LIVRO TIPO PROTOCOLO, COM 100 FLS TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, PARA REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA, COSTURADO. <b>Marca:</b>                                                      | 3160980 | 256 Unidades   |
| 05 | PAPEL SULFITE A4 MEDINDO 210MM X 297 MM GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , PACOTE DE 50 FOLHAS. <b>Marca:</b>                                                                   | 2421798 | 605 Pacotes    |
| 06 | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> . <b>Marca:</b> | 1127454 | 1.000 Unidades |

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 2. PREÇOS

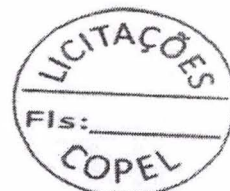
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | CÓDIGO<br>BEC | VALOR<br>UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 02   | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITARIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> . <b>Marca: Onda</b>         | 1127438       | 4,49              |
| 03   | LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, 50 FLS PAUTADA, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 220MM. <b>Marca: São Domingos</b>            | 1229150       | 6,21              |
| 04   | LIVRO TIPO PROTOCOLO, COM 100 FLS TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, PARA REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA, COSTURADO. <b>Marca: Pagina Brasil</b>                                           | 3160980       | 7,35              |
| 05   | PAPEL SULFITE A4 MEDINDO 210MM X 297 MM GRAMATURA 120 G/M <sup>2</sup> , PACOTE DE 50 FOLHAS. <b>Marca: Pagina Brasil</b>                                                        | 2421798       | 4,82              |
| 06   | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> . <b>Marca: Mv</b> | 1127454       | 8,00              |

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP





|  |                                         |  |  |
|--|-----------------------------------------|--|--|
|  | <b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 20.701,49</b> |  |  |
|--|-----------------------------------------|--|--|

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

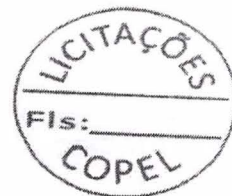
5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.**

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

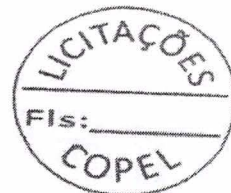
5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

**COPEL**



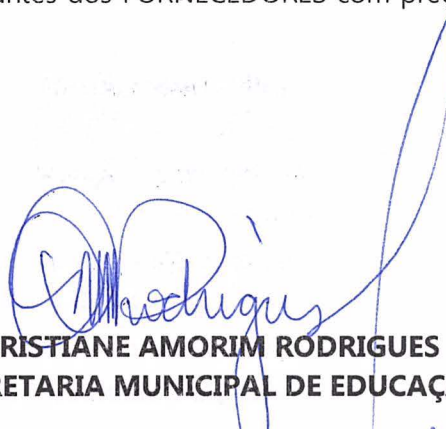


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

13 DEZ 2021

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

  
**CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PELA DETENTORA:**



**NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Luciano Pellica**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2

  
**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
RI 3581-5

**COPEL**

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: [pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP